

TERMO: 14.238

PATENTE: 9735

DATA: 11/10/1917



DC00164G40000186SOS



O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,
attendendo ao que requerer Guilherme Góri, italiano, bar-
beiro, residente na cidade de Piracicaba, Estado de
São Paulo, por seu procurador Oscar Costa, brasileiro,
agente de marcas e patentes, residente nesta cidade
do Rio de Janeiro,

resolue conceder-lhe, pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo,
benefícios e vantagens da sua invenção de "um motor para
relogios em que o vento é utilizado como força
motriz, denominado Aero-Moto-Eterno Guilherme
Góri",

conforme o relatório e desenho depositados sob o n.º 14.238.

O Ministro do Estado dos Negocios da Agricultura,
Industria e Commercio assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em onze de Outubro de mil
novecentos e dezete, nonagesimo sexto da
Independencia e vigesimo nono da Republica.

Manuel Ray P. Cruz

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

Villem N. 97.85 *Príncipe*

Relatorio da invenção de " um motor para relógios, em que o vento é utilizado como força motriz, denominado Acro-Moto-Itzer-no Guilherme Gori ", para que pretendo privilegio Guilherme Gori, residente em Piracicaba, Estado de São Paulo.

A presente invenção tem por objecto um motor em que é utilizado o vento como força motriz, para automaticamente dar corda aos relógios de parede, em geral, internos ou externos.

No desenho junto é dado um exemplo do modo de pôr em pratica a invenção e no qual a fig. 1 é uma elevação lateral do dispositivo ligado ao relógio; a fig. 2, uma elevação do extremo posterior do mesmo dispositivo; e a fig. 3, uma elevação lateral de uma modificação do systema de catavento usado com o dispositivo.

O principal característico desta invenção é constituido pelo catavento 19, horizontal no caso figurado, que gyra á mais leve brisa. Esse catavento faz revolver o eixo 15 que, para aquelle ficar exposto ao ar livre, deve ter comprimento bastante para ultrapassar o nivel do telhado em que fôr collocado. O eixo 15 termina inferiormente em ponta num mancal cheio de oleo e tem de dous em dous metros mancaes com rolaento de espheras. O mesmo eixo tem, na altura conveniente, um parafuso sem fim 17 que engraniza com a engrenagem 16 fixada num eixo provido de um pinhão-lanterna 14, com seis dentes. Esse pinhão endenta, por sua vez, com a engrenagem 12, montada "louca" sobre o eixo 18 que assenta em mancaes collocados nas paredes da caixa 25 do mecanismo e é ligado, por meio da porca 8, com a chave 7 de dar corda ao relógio. Montados no eixo 18 ha ainda dous discos, 13 e 11, levemente concavos, um de cada lado da engrenagem 12 e para a qual ambos têm voltada a sua concavidade. O disco 13 é fixado ao eixo e o disco 11 é solto mas comprimido contra a roda 12 por meio da mola em espiral 10 cujo extremo opposto é fixado á porca 9 montada no mesmo eixo 18. A mola 10 é calculada com um certo limite de pressão para o fim que adiante se expõe.

Na chave 7 ha uma engrenagem 5 que engraniza com outra, 6, montada no eixo 26. Este é provido de um tambor onde se acha a mola que acciona o relógio (não indicada no desenho) e que tanto pode ser em espiral, como em pesos, etc. O eixo 26 é ainda provido de uma engrenagem que acciona o pinhão 3 destinado a movimentar o mecanismo do relógio, aqui representado apenas pelas rodas 1 e 2 montadas no mesmo eixo em que está o referido pinhão 3 e das quaes a primeira acciona o ponteiro das horas e a segunda o dos minutos.

O dispositivo todo funciona do seguinte modo : Ficando a corda do relógio sem pressão sufficiente para fazel-o trabalhar, o catavento 19 que está sempre gyrando ao sabôr do vento, acciona, por meio do parafuso 17, a roda 16 que, através o pinhão 14, movimenta a roda 12 e esta, pela pressão exercida sobre o disco 13 e devida ao disco 11, faz revolver o eixo 18 e, por consequencia, a chave 7. Esta chave então, por intermedio das engrenagens 5 e 6, faz revolver o eixo 26, dando, assim, corda ao relógio. Logo, porém, que este estiver com a corda toda, como a mola 10 exerce pressão sobre o disco 11 só até um certo limite, resulta dahi que, encontrando o eixo 18 resistencia além desse limite por parte da roda 7, visto estar toda enrolada a mola da corda, a roda 12 escorrega sobre o referido eixo e sobre os discos, continuando a revolver livremente sobre o eixo estacionario e, com ella, o catavento que a acciona, dando-se, assim, o "escapamento automatico".

Na fig. 3 o catavento (22) é disposto verticalmente, para os casos em que haja maior conveniencia no seu emprego do que no do horizontal, como, por exemplo, em carros de estradas de ferro, em navios ou embarcações, etc. O catavento 22 pode ter seis ou mais pás e acciona a engrenagem chanfrada 23 que engraniza com outra horizontal, 24, do mesmo tamanho e montada na extremidade superior do eixo 20, entre as pernas da forquilha pela qual elle termina. Essas pernas sustentam o eixo em que estão montados o catavento 22

Ulla

Reaiph

0.57.101

e a engrenagem 23, e esse eixo revolve sobre mancaes com rolamento de esferas e sobre o leme que orienta o catavento. O eixo 20 é ôco e ligado na sua extremidade inferior ao eixo 15, sendo, como este, mantido em posição por meio de mancaes com rolamento de esferas, de distancia em distancia.

As dimensões do dispositivo podem variar com o tamanho do relógio a que é adaptado, devendo-se apenas observar, entre o diametro da roda 16 e o do catavento 19, a proporção de um por cinco, isto é, si a roda tiver vinte centímetros de diametro o catavento deverá ter um metro.

Quanto aos materiaes de que são feitas as varias partes, pode ser estabelecido, não taxativamente, que as rodas serão, de preferencia, de bronze, os discos, eixos e a mola de aço, o parafuso sem fim de aço diamante e as pás do catavento de aluminio.

Considerando de minha exclusiva descoberta a applicação do vento a machinismos de relógios e, ainda, como a Mecanica dá communmente a todos os aparelhos e dispositivos por ella abrangidos a possibilidade de alterações, profundas ás vezes, na sua estrutura geral, torno aqui bem patente que qualquer mecanismo do genero do descripto neste relatorio e em que fôr utilizado o vento como força motriz, violará os principios desta invenção.

Resumindo, reivindico como pontos caracteristicos da invenção :

1. Um motor para relógios, em que o vento é utilizado como força motriz, denominado "Aero-Moto-Eterno Guilherme Góri", consistindo em um dispositivo para captar a força do vento, ligado a um outro a que transmite essa força e, em virtude della, dá corda ao relógio a que estiver applicado.
2. Um motor, como acima reivindicado, em que o dispositivo captador da força consiste principalmente em um catavento que gyra num plano horizontal e é fixado a um eixo provido de um parafuso sem fim que, por meio de engrenagens e pinhões adequados, transmite a força captada ao eixo no qual está montada a mola que dá corda ao relógio.
3. Um motor, como nas reivindicações precedentes, no qual o catavento gyra num plano vertical e trabalha em correspondencia com dispositivos que, por meio de engrenagens apropriadas, mudam para um plano perpendicular ao plano primitivo, a direção da força captada.
4. Um motor, como nas reivindicações precedentes, no qual a ligação entre o dispositivo captador de força e o dispositivo que dá corda ao relógio torna-se inactiva automaticamente logo que toda a corda estiver dada, podendo, entretanto, esse dispositivo captador de força continuar a gyrar livremente.
5. Um motor, como nas reivindicações precedentes, no qual a ligação selectiva entre os dous dispositivos mencionados consiste numa engrenagem montada "louca" num eixo entre dous discos levemente concavos, um dos quaes revolve com esse eixo e o outro é livre sobre elle, mas comprimido, por uma mola em espiral de força predeterminada, contra aquella engrenagem que, por sua vez, comprime o outro disco.
6. Um motor, como na reivindicação de No. 5, em que, quando o referido eixo oppuzer á rotação da engrenagem uma resistencia maior do que a fricção determinada pela acção da mola entre a mesma engrenagem e o disco fixo (o que acontece sempre que o relógio estiver com toda a corda dada), esta revolverá livremente sobre o eixo, escorregando nos discos.
7. No motor das reivindicações precedentes, ou em outro a elle semelhante, a applicação do vento como força motriz, a relógios de parede, em geral, para os fins descriptos e como foi essencialmente especificado e illustrado.

Rio de Janeiro,
P. p.

7 de Maio de 1911
Guilherme Góri
